



RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Projeto de Lei Complementar nº 14/2026 que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e referências remuneratórias dos servidores do Poder Legislativo.

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, no que se refere à realização de despesas de caráter continuado. Os valores apresentados compreendem o reajuste dos vencimentos e referências remuneratórias dos servidores do Poder Legislativo, com efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

O percentual a ser aplicado no reajuste será de 0,89% (oitenta e nove centésimos por cento), o qual refere-se à complementação ao índice aplicado na revisão geral anual de 4,11% (quatro inteiros e onze centésimos por cento), representando aumento real da remuneração. O reajuste será concedido com base na disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Nas tabelas a seguir, estão demonstrados os custos totais do projeto em cada exercício, considerando os percentuais de reajuste e de revisão geral anual, bem como os critérios adotados para seu cálculo.

Câmara Municipal	2026	2027	2028
Orçamento	R\$ 10.145.000,00	R\$ 11.200.000,00	R\$ 11.824.000,00
Custo Total	R\$ 205.521,01	R\$ 313.045,65	R\$ 319.916,23
Impacto sobre o orçamento	2,03%	2,80%	2,71%

Metodologia de Cálculo Custo Médio (Valor Anual)

Câmara Municipal	2026	2027	2028
Despesa com pessoal (servidores ativos e inativos) e encargos sociais - situação nova (+)	R\$ 6.136.774,52	R\$ 6.750.886,31	R\$ 6.905.668,37
Despesa com pessoal (servidores ativos e inativos) e encargos sociais - situação atual (-)	R\$ 5.931.253,51	R\$ 6.437.840,66	R\$ 6.585.752,14
Custo Total	R\$ 205.521,01	R\$ 313.045,65	R\$ 319.916,23

Os valores do orçamento da Câmara relativos aos exercícios referidos estão em conformidade com aqueles estabelecidos na Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029.

Os percentuais apurados com despesa total de pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), encontram-se dentro dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

Gasto com pessoal	2026	2027	2028
Receita Corrente Líquida	R\$ 751.796.729,19	R\$ 767.627.494,09	R\$ 796.864.786,68
Despesa com pessoal (servidores ativos e inativos) e encargos sociais	R\$ 6.136.774,52	R\$ 6.750.886,31	R\$ 6.905.668,37
% Gasto	0,82%	0,88%	0,87%



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Os percentuais apurados com despesa de folha de pagamento em relação ao orçamento da Câmara Municipal estão dentro do limite estabelecido no art.29-A, §1º da CF/88:

Gasto Folha Pagamento	2026	2027	2028
Orçamento	R\$ 10.145.000,00	R\$ 11.200.000,00	R\$ 11.824.000,00
Despesa com FOP	R\$ 5.469.535,89	R\$ 5.981.512,67	R\$ 6.114.753,68
% despesa FOP	53,91%	53,41%	51,71%

Assim, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que as despesas decorrentes do Projeto de Lei Complementar serão suportadas por dotação orçamentária específica constante na Lei Orçamentária Anual, em compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) vigente e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Botucatu, 11 de junho de 2026.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=1681-309C-76US-50Z7> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1681-309C-76US-50Z7

Câmara Municipal de Botucatu, 11 de junho de 2026

Botucatu, 11 de junho de 2026